

Chamada de Artigo para Dossiê – Seminário DoCEntes

1. TÍTULO: Seminário DoCEntes

2. JUSTIFICATIVA

O Programa de Formação Continuada: Itinerários Formativos é uma iniciativa de formação de professores que teve sua versão piloto realizada em 2018, contemplando a certificação de 882 professores. Em 2019 o mesmo é ampliado e resulta na certificação de 2.095 docentes. No ano de 2020 a Secretaria de Educação do Ceará - SEDUC, por meio da Coordenadoria de Formação Docente e Educação a Distância (CODED), oferece 5 Itinerários Formativos, em andamento e com um total de 7.000 professores inscritos de acordo com a escolha das opções disponíveis: Ciências Humanas, Laboratório Educacional de Informática (LEI), Laboratório Educacional de Ciências (LEC), Centro de Mídias e Competências Digitais para a Docência.

O objetivo é o de realizar cursos de formação continuada para os docentes da rede pública estadual de ensino, com vistas ao aperfeiçoamento das práticas didáticas e metodológicas visando a mobilização da reflexão dos professores sobre o próprio fazer pedagógico, seja no contexto da sala de aula e/ou nos ambientes de aprendizagens existentes na escola, concebendo a pesquisa como um princípio pedagógico.

No percurso formativo voltado para os professores da rede pública estadual de ensino também se almeja o estabelecimento de uma teia de compartilhamento dos conhecimentos construídos com vistas ao aperfeiçoamento das práticas didáticas e metodológicas. Os cursos buscam ainda propiciar, entre pares, a reflexão sobre a atuação cotidiana no contexto das políticas educativas, com vistas a repensar as práticas docentes em andamento através de apresentações, compartilhamentos de experiências exitosas e pesquisas realizadas, por meio de seminário de práticas desenvolvidas, bem como das trocas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVACED), mobilizando os conteúdos trabalhados durante a formação.

A chamada para a apresentação do conhecimento elaborado e reflexões produzidas nas formações é, portanto, mais um incentivo aos docentes no sentido de publicizarem as suas experiências, fomentando o pesquisar sobre diversas práticas e ampliando o acesso ao resultado

dessas reflexões. Os artigos apresentados serão selecionados da oferta de 2020 e irão compor o dossiê *Formação Continuada – Itinerários Formativos*, a ser publicado na Revista DoCEntes de abril de 2021. Ação que permite maior visibilidade às boas experiências, sobretudo visando a qualificação dos trabalhos realizados pelos professores, no âmbito do ensino e aprendizagem.

3.SUBTEMÁTICAS ABORDADAS NO DOSSIÊ

3.1 Itinerário Formativo: Laboratório Educacional de Informática (LEI)

3.2 Itinerário Formativo: Laboratório Educacional de Ciências (LEC)

3.3 Itinerário Formativo: Centro de Multimeios

3.4 Itinerário Formativo: Ciências Humanas

3.5 Itinerário Formativo: Competências Digitais para a Docência

3.6 Foco na Aprendizagem: Língua Portuguesa

3.7 Foco na Aprendizagem: Matemática

3.8 Fortalecimento da Atuação dos Coordenadores Escolares (FACE)

3.9 Projeto Professor Diretor de Turma (PPDT)

3.10 Temáticas diversas – Estaduais

3.11 Temáticas diversas - Municipais

4. CRONOGRAMA

Ação	Período
Lançamento	27/10
Prazos de submissão	28/10 a 30/11
Triagem	01/12 a 03/12
Avaliação dos artigos	04/12 a 18/12
Divulgação dos resultados	22/12
Ajustes dos artigos aceitos	28/12 a 08/01/2021
Envio do dossiê à Comissão Editorial	12/01/2021

6. ORGANIZADORES

Professor Dr. Antônio Helonis Borges Brandão.

Doutor em História Social pela Universidade Federal Fluminense - UFF (2020). Pesquisador na área das Ciências Humanas, com ênfase na história do livro e da leitura, história intelectual e história social da cultura, tendo por principais temas de interesse o patrimônio imaterial brasileiro e os variados usos do cordel literatura. Atualmente está vinculado ao grupo de pesquisa *Escritas* (PPGH/UFF) e faz parte da equipe editorial da revista DoCEntes.

Professora Dra. Jacqueline Rodrigues Moraes

Doutora em Geografia pela Universidade de São Paulo-USP (2018). Atualmente é professora efetiva da Rede Estadual de Ensino do Estado do Ceará e atua como assistente técnico-pedagógica na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação do Ceará - CREDE 6. Tem experiência na área de Geografia, com ênfase em Geografia Humana e Educação.

Professora Dra. Nairley Cardoso Sá Firmino

Doutora em Biotecnologia (UFC - 2016). Atualmente trabalha como Coordenadora Adjunta do Curso de Química da UVA, professora de Química do Curso de Bacharelado em Farmácia e faz parte do Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Odontologia do Centro Universitário Inta - UNINTA. Desenvolve pesquisas na área de atividade biológica de moléculas provenientes de produtos naturais, na área de Ensino de Química e no uso de metodologias ativas para o aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem.

Professora Dra. Vagna Brito de Lima

Doutora em Educação (2017) pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), realizou Estágio Científico Avançado de Doutorado pelo Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE-CAPES) na Universidade do Minho em Portugal (2015-2016). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisa em Políticas Curriculares – GEPPC/UFPB/CNPq do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba.

7. DA SELEÇÃO DE ARTIGOS PARA COMPOR O DOSSIÊ

7.1 A chamada pública para artigos referentes às temáticas será feita conjuntamente pelo/as organizadores/as do Dossiê e pela Revista, por meio do site oficial, e-mail e redes sociais;

7.2 Neste Dossiê, prioritariamente, será dado destaque a artigos e relatos de experiência inéditos, mas podendo se contemplar também resenhas, resumos de dissertação e/ou tese e entrevista.

7.3 Os artigos serão recebidos pelo portal da Revista DoCEntes <https://revistadocentes.seduc.ce.gov.br/index.php/revistadocentes/index> e encaminhados aos/às organizadores/as, depois de verificadas a adequação do/as autores/as e dos arquivos submetidos aos critérios exigidos por Mediações, constantes no site da Revista

7.4 A primeira fase de avaliação (“triagem”) acerca da pertinência do conteúdo do artigo para compor o dossiê é de responsabilidade do/as organizadores/as e deverá ser finalizada em até 3 (três) dias depois do encerramento das submissões;

7.5 Os/As organizadores/as deverão enviar um parecer de triagem aos/às autores/as dos artigos não selecionados para avaliação pelos pares dentro de até 30 dias depois do encerramento das submissões;

7.6 Na segunda fase de avaliação, os artigos selecionados serão encaminhados pelo/as organizadores/as do Dossiê para avaliação por pareceristas externos. A análise do artigo seguirá o anonimato e avaliação cega por pares, tendo os mesmos trâmites dos artigos em fluxo contínuo, tal como previsto na “Política de Privacidade” da Revista (disponível em: <https://revistadocentes.seduc.ce.gov.br/index.php/revistadocentes/about/submissions>);

7.7 Os artigos que compuserem o dossiê deverão seguir rigorosamente as “**Diretrizes para Autores/as**” e as “**Condições para Submissão**” da Revista DoCEntes (disponíveis em <https://revistadocentes.seduc.ce.gov.br/index.php/revistadocentes/about/submissions>.)

7.8 Cabe aos/às autores/as do artigo e aos/às organizadores/as do Dossiê (bem como aos assessores ad hoc especializados) seguirem as regras das “Diretrizes para Autores/as”; os/as organizadores/as deverão ainda respeitar as regras da “Política de Privacidade” e a “Política de Seção” do periódico e garantir a estrutura textual dos artigos do Dossiê bem como a aderência e relevância da reflexão para o tema proposto. Caso a Comissão Editorial detecte o descumprimento de alguma das regras previstas, os/as organizadores/as serão comunicados/as e, não ocorrendo a imediata adequação às normas da Revista, os trâmites e encaminhamentos necessários passarão a ser de responsabilidade da coordenação de Mediações.

8. DAS RESPONSABILIDADES DO/AS ORGANIZADORE/AS

8.1 Verificar se cada contribuição é original e inédita;

8.2 Manter contato frequente com o/as editore/as da Revista, garantindo que a elaboração do Dossiê seja realizada em conformidade com o cronograma e os compromissos preestabelecidos, tal como explicitados no item 5;

8.3 Cumprir o prazo para entrega do material do dossiê estipulado no calendário que acompanhará a Carta de Aceite da proposta de Dossiê. Uma vez que essa data seja estabelecida, os/as organizadores/as devem ficar atentos à entrega do material. Caso os/as organizadores/as não cumpram os prazos previamente anunciados, a Comissão Editorial se reserva a prerrogativa, se julgar cabível, de cancelar o Dossiê ou de dar andamento aos trabalhos pendentes, assumindo o encargo de viabilizar os encaminhamentos relativos ao Dossiê e, com isso, a autoria deste, a fim de não prejudicar a pontualidade da publicação e da divulgação do número dentro dos prazos previstos;

8.4 Os/As organizadores/as ficarão responsáveis pelo texto de apresentação do Dossiê, que deverá ter caráter acadêmico e ser elucidativo dos temas propostos, além de apresentar as contribuições selecionadas para compor o volume;

Professor Dr. Rosendo Freitas de Amorim

Editor Chefe